DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021 - Edição nº 161

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 065/2021: "INSTITUI COMISSÃO PREPARATÓRIA PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TANQUE NOVO – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DBCDF29D23-8F0F8772E3-D4198D0643-09331112C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, Nº 120, Centro, Tanque Novo – Bahia.

PORTARIA Nº 065 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

"INSTITUI COMISSÃO PREPARATÓRIA PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TANQUE NOVO – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear Membros para composição da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal da Educação e Audiência Pública de Avaliação e Monitoramento do PME, com os seguintes segmentos:

I – EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Andréia Santos de Matos Carneiro;
Marcos Santana Alves Pimenta;
Gilberto Magalhães Alves;
Agnaldo Neves Silva;
Vanderley Silva Sousa;
Solange Oliveira Magalhães;
Ivan Aparecido Magalhães Neves.

II - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Custódia Cardoso Costa;
José Nilton Rodrigues Lima.

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, ESTADUAL
José Cardoso da Silva;
Aparecida Graça Cardoso;
Girleide Magalhães Alves;
Edilce Nobre Silva.

IV – REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL
Maria Eduarda Santos
Samyra França Gomes
Ana Paula Silva Magalhães

V - **REPRESENTANTES UNIVERSITÁRIOS**
Matheus Túlio Magalhães Sousa
Larissa Tawane Malheiros Lopes

VI - **REPRESENTANTES DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS**

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, Nº 120, Centro, Tanque Novo – Bahia.

Romário Silva Jorge;
Deisiane Silva Batista Lopes;
Carmita Luzia Tomáz

VII - **REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS**
Elziânia Cardoso Batista Malheiro

VIII - **REPRESENTANTES DA CULTURA**
Danilo Alves Silva
Adilton Gomes Silveira

IX - **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**
Pedro Henrique Reis Magalhães
Viviane Matos

X - **REPRESENTANTES DO CAEEM – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO MULTIDISCIPLINAR**
Paloma Viana Batista
Eliana Maria Fernandes

XI - **REPRESENTANTE DO SINDICATO**
Irene Carvalho Morais Carneiro

XII **REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**
Patrícia Carneiro Souza

Art. 2º - A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Documento Orientador:

I - Organização e preparação dos trabalhos de conferência e garantia das condições de participação dos/as delegados/as;

II - Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;

III - Propor as formas de suporte técnico;

IV - Organizar o acesso aos documentos;

V - Definir Regimento Municipal contendo os critérios de participação da Conferência, para a eleição de delegados (as) para a etapa estadual, respeitadas as definições e a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme orienta o Regimento Interno;

VI - Definir data, local e pauta de Conferência;

VII -Encaminhar cópia da publicação da Conferência no Diário Municipal ou Estadual, bem como em veículos de grande circulação.

Art. 3º - Os resultados da Conferência devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional, em até 10 (dez) dias após a sua realização, indicando os delegados eleitos por segmento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, Nº 120, Centro, Tanque Novo – Bahia.

Art. 4º - A Comissão Preparatória Municipal terá prazo de vigência até a realização da Conferência Municipal de Educação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal